

2016



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA - RAINT***

Conteúdo

1.	Apresentação.....	3
2.	Perfil da Companhia	3
2.1.	Denominação e Natureza Jurídica	3
2.2.	Finalidade e Objetivos	4
2.3.	Missão Institucional e Contexto Operacional.....	4
2.4.	Estrutura Organizacional da Conab	5
3.	Auditoria Interna - Audin	6
3.1.	Orientação Normativa e Supervisão Técnica	6
3.2.	Competências Regimentais e Estrutura Organizacional.....	6
4.	Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna.....	7
4.1.	Recursos Humanos	9
4.2.	Outros Recursos Empregados.....	10
5.	Implementação e Cumprimento de Recomendações.....	11
5.1.	Recomendações Formuladas pela Audin.....	11
5.2.	Justificativa para não atendimento das recomendações exaradas pela Audin.....	12
5.3.	Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.....	13
5.4.	Denúncias Recebidas	14
5.4.1.	pela Ouvidoria	14
5.4.2.	pela Audin.....	14
5.5.	Resultados das avaliações de controle interno	14
6.	Macroprocessos Auditados no Exercício 2016.	14
6.1.	Balanço – Demonstrações Contábeis	14
6.2.	Benefícios	17
6.3.	Gestão de Armazenagem	19
6.4.	Vendas em Balcão	20
6.5.	Contratos.....	23
6.6.	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar -PAA	25
6.7.	Patrimônio	26
6.8.	Contábil-Financeira – CF	28
6.9.	Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius	30
6.10.	Folha de Pagamento.....	31
7.	Avaliação de Natureza Operacional - ANOp	33
8.	Ações de Capacitação.....	34
9.	Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna	35
10.	Considerações Finais.....	35

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2016, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014; além de a Audin integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI n.º 01/2014 (D.O.U. de 24/04/2015, Seção 1, p. 2).

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2016.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2016, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto PRESI n.º 010/2006, aprovado na 781ª REDIR, em 22.12.2006.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Está sujeita à supervisão ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001, em consonância com os subitens 15 e 16 do item IV e do subitem 18 do item VI, Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade-10.111.

2.2.Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos. É regida pela Lei n.º 8.029/1990, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e a garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;
- Na movimentação de estoques públicos;
- Nas pesquisas e avaliação de safras;
- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;



- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicas, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.4. Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração

❖ Composição:

- Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
- Presidente da Conab;
- Até 03 (três) representantes do MAPA; e
- Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

2. Conselho Fiscal

- ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.

3. Diretoria Colegiada

❖ Composição:

- Presidente;
- Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
- Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
- Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Audin como Órgão do Sistema de Controle Interno, conforme Deliberação n.º CCCI n.º 01/2014, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, segundo art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, além da obrigatoriedade de que sua metodologia de trabalho guarde semelhança àquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (aprovado na forma de anexo da IN/SFC n.º 01, de 6 de abril de 2001), em que pese possuir a Auditoria Interna enfoques e clientes não necessariamente iguais àqueles espostos pelo TCU e/ou pela CGU (cf. TCU no item 3.2.7.1, DOU de 22.11.2005, S. 1, p. 144). Ademais, cumpre à Audin observar a recomendação do Egrégio TCU às Unidades de Auditoria Interna, no sentido de adequarem as suas práticas às normas brasileiras e internacionais da Auditoria Interna (emanadas do IIA - Brasil e do IIA, respectivamente), conforme item 4.4.4 do Relatório do Ministro Relator na Decisão n.º 507/2001-TCU-Plenário, c/c o Acórdão n.º 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7).

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende ao Conselho de Administração, por estar subordinada hierarquicamente a este, colabora eventualmente com o Conselho Fiscal, Presidente e Diretores da Conab, com a CGU e com o Tribunal de Contas da União – TCU.

3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, sob a égide de buscar-se agregar valor à gestão, conforme item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - Realizar, de forma amostral, consoante o “*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna*” e de acordo com as técnicas estabelecidas no “*Manual de Auditoria Interna*”, trabalhos de auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão nas diversas unidades gestoras da Companhia;

II - Avaliar, por meio do exame amostral dos registros e documentos pertinentes, os procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação e normas a que se sujeitam;

III - Realizar avaliações de natureza operacional nas ações, programas de governo, projetos e atividades da Companhia, com a finalidade de emitir opinião sobre sua gestão sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade;

IV - Realizar auditoria periódica na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figura como patrocinadora, assim como em empresas coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

V - Desenvolver trabalhos de auditoria extraordinária, por demanda do Conselho de Administração ou por sugestão do Conselho Fiscal;

VI - Emitir pareceres sobre as Demonstrações Contábeis e o Processo de Prestação de Contas da Conab;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;

IX - Definir as políticas e diretrizes da Auditoria Interna, mantendo a área atualizada quanto aos procedimentos, métodos e técnicas de auditoria, inclusive de seu Manual de Auditoria Interna;

X - Elaborar e manter atualizados os Programas de Auditoria, de observância obrigatória por parte do corpo funcional de auditores internos;

XI - Analisar e emitir parecer final sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos cabíveis à espécie.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Avaliação Operacional – Genop.

4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2016, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2017.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria no PAA (Compra com Doação Simultânea), Vendas em Balcão e Gestão das Unidades Armazenadoras.

Na área meio, foram executadas ações de auditoria em Gestão Patrimonial, Avaliação de Pagamentos dos Benefícios e Serviço de Assistência a Saúde da Companhia - SAS, Contratos e Folha de Pagamento, além de uma ANOP na área de Folha de Pagamento e de trabalhos de campo e levantamentos realizados na área de Integridade que embasaram o relatório sob a coordenação da CGU.

Ainda em 2016, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício de 2015.

No planejamento para o exercício, estavam previstas e foram executadas 24 (vinte e quatro) auditorias de conformidade, sendo 19 (dezenove) nas Suregs, 04 (quatro) na Matriz, 01 (uma) no Cibrius e 01 (uma) Avaliação de Natureza Operacional - ANOp, distribuídas da seguinte forma:

- 06 ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão - AVG;
- 02 ações nas operações de Venda Balcão, 01 ação de PAA (Compra com Doação Simultânea), 05 ações em Contratos, 01 ação em Gestão Patrimonial, 01 ação em Folha de Pagamento, 01 ação em Benefícios e Serviço de Assistência à Saúde e 04 ações nas Unidades Armazenadoras Próprias, classificadas como Acompanhamento da Gestão - ACG;
- 01 ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial -AE;
- 02 ações Contábeis-Financeiras - CF; e
- 02 ações classificadas como Auditoria Operacional, sendo uma Auditoria de Natureza Operacional - ANOp na Folha de pagamento e outra que embasou o relatório de Integridade sob a coordenação da CGU.
- Além do término da ação 6.1 do PAINT de 2015 na área de Folha de pagamento - Cessão de Empregados.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2016.

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	ÁREA	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
1	25/01/2016	19/05/2016	PRESI, SUOFI, SUREG PR, DIAFI, SUCON, COJUR, DIGEP, SUPAD, SUCOR,	SUCON/SUOFI	GECON/GEFIT/GEFIN	Balanço
2	25/01/2016	19/05/2016	PRESI, SUOFI, SUARM, DIAFI, SUCON, SUREG PB, DIGEP, SUCOR	GEFAD	SECOF	Balanço
3	25/01/2016	19/05/2016	PRESI, DIAFI, SUPAF, SUREG MS, SUTIN, SUCON, DIGEP, SUCOR	GEFAD	SECOF	Balanço
4	15/02/2016	19/05/2016	PRESI, SUOFI, DIAFI, SUPAB, SUCON, SUREG AM, DIGEP, SUDEP, SUCOR	GEFAD	SECOF	Balanço
5	01/02/2016	19/05/2016	PRESI, SUOFI, DIAFI, SUREG MA, SUCON, DIGEP, SUCOR	GEFAD	SECOF	Balanço
6	25/01/2016	19/05/2016	SUTIN, SUREG MT	GEFAD	SECOF	Balanço
7	22/02/2016	19/05/2016	SUPAB, SUDEP, SUREG RR, SUCOR	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
8	28/03/2016	21/06/2016	PRESI, SUOFI, DIAFI, SUCON, DIGEP, SUCOR, SUREG SE	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
9	10/03/2016	21/06/2016	DIPAI, SUCOR, SUREG SE	GEOPE	SEPAB	Doação Simultânea
10	25/04/2016	13/07/2016	SUPAB, SUREG SC, SUPAD	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
11	03/08/2015	28/07/2016	SUOFI, SURET, COGER, DIGEP, SUDEP	SURET	GEFOP	Folha de pagamento – cessão empregado
12	25/04/2016	11/08/2016	SUREG PR, DIRAB, SUCOR	SUARM	GERAP	Armazéns próprios
13	27/06/2016	30/08/2016	SUREG RN, SUOFI, DIAFI, SUCOR	GEFAD	SETAD	Contratos
14	27/06/2016	27/09/2016	SUREG GO	SUARM	GERAP	Armazéns próprios
15	31/08/2016	10/10/2016	SURET, DIGEP	SURET	GECAT	Folha de pagamento
16	22/08/2016	09/11/2016	SUREG CE, SUPAD, SUCOR	GEFAD	SETAD	Contratos
17	01/08/2016	11/11/2016	DIAFI, SUREG AL, SUCOR	GEFAD	SETAD	Contratos
18	15/08/2016	21/11/2016	SUREG AC	GEFAD	SETAD	Contratos
19	11/04/2016	13/12/2016	CIBRIUS	CIBRIUS	CIBRIUS	Cibrius
20	29/09/2016	20/12/2016	PRESI, SUARM, SUREG RO, SUDEP, SUPAD, SUORG	GEFAD	SETAD	Patrimônio
21	24/10/2016	20/12/2016	PRESI, DIGEP, SUREG AP	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
22	07/11/2016	20/12/2016	SURET, SUDEP	SURET/SUDEP	GEBEM/GESAS	Benefícios e SAS
23	07/11/2016	21/12/2016	DIRAB, SUREG MG	SUARM	GERAP	Armazéns próprios
24	18/07/2016	21/12/2016	DIAFI, SUTIN, SUCON, SUPAD, SUCOR	SUPAD	GECOS	Contratos
25	02/05/2016	21/12/2016	SUARM, DIRAB, COGER, SUREG DF E ENTORNO/DF	SUARM	GERAP	Armazéns próprios

Legenda

ACG - Acompanhamento da Gestão	SURET – Superintendência de Relações do Trabalho
AVG – Avaliação da Gestão	GEFOP – Gerência de Folha de Pagamento
E – Especial	SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;
CF – Contábil-Financeira	GERAP – Gerência da Rede de Armazéns Próprios
GESTÃO – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira	SETAD – Setor Administrativo;
SUCON – Superintendência de Contabilidade	SUARM – Superintendência de Armazenagem
SUOFI – Superintendência de Orçamento e Finanças	GECAT – Gerência de Controle e Relações de Trabalho
GECON – Gerência de Execução Contábil	CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social
GEFIT – Gerência Fiscal e Tributária	GEBEM – Gerência de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho
GEFIN – Gerência de Execução Financeira	GESAS – Gerência de Serviço de Assistência à Saúde
GEFAD – Gerência de Finanças e Administração	SUDEP – Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
SECOF - Setor Contábil Financeiro	SUPAD - Superintendência Administração
GEOPE – Gerência de Operações;	GECOS – Gerência de Contratos e Seguros
SEPAB – Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento	SUCOR – Superintendência de Controladoria e Riscos

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um acréscimo de 4% (tabela 2).

Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2016	Execução 2016	% de Execução
Acompanhamento de Gestão (ACG)	15	16	107
Avaliação de Gestão (AVG)	06	06	100
Contábil-financeira (CF)	02	02	100
Especial (E)	01	01	100
ANOp	02	02	100
TOTAL	26	27	104

4.1. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2016, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, psicologia, engenharia civil, estudos sociais, direito e engenharia agrônoma.

O PAINT 2016 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 29 (vinte e nove) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 02 (dois) Coordenadores de Núcleo, 24 (vinte e quatro) Auditores Internos. No entanto, no decorrer do exercício de 2016, ocorreram transferências que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

Tabela 3 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QTDE
Gestores	06
Técnicos	25
TOTAL	31*

*Dezembro/2016

Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2016:

Eugênia Maria Rocha de Oliveira - Matrícula n.º 60.885, CEDIDA para o Ministério da Defesa para exercer o cargo de Gerente de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, conforme Portaria n.º 11/CISET/MD, de 31 de março de 2016, publicada no DOU, Seção 2, n.º 63, pág. 11 de 04 de abril de 2016 e RETORNOU à Companhia, conforme Portaria n.º 837/CISET/MD, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, n.º 122, pág. 11 de 28 de junho de 2016, sendo lotada na GEAUD/AUDIN.

Elen Duran da Silveira - Matrícula n.º 106.642, DISPENSADA da função de Superintendente de área, da Superintendência de Administração - SUPAD/DIAFI e transferida do âmbito da matriz da DIAFI/SUPAD para a AUDIN/GEAUD, conforme Portaria n.º 251, de 13 de maio de 2016. Posteriormente a empregada foi TRANSFERIDA da GEAUD/AUDIN para a GECOI/SUCOR e DESIGNADA para exercer a função de Gerente de Área da GECOI/SUCOR, conforme Ato de Direção DIGEP n.º 667 de 24/10/2016.

Júlia Mendes Nogueira Sarres - Matrícula n.º 106.985, DISPENSADA da função de Gerente de Área, da GENOP e DESIGNADA para exercer a função de Chefe de Auditoria, da AUDIN, conforme Portaria n.º 118 de 22 de março de 2016.

Marcos Paulo Silvério de Oliveira - Matrícula n.º 108.526, DESIGNADO para exercer a função de Gerente de Área, da GENOP, conforme Portaria n.º 121 de 25 de março de 2016.

José Roberto de Assis Possa - Matrícula n.º 18.463, RETORNOU à Companhia conforme determinação contida no Ofício n.º 13/2016/SECOM-CGAP-MAPA de 31 de outubro de 2016.

Airton Camargo Pacheco da Silva - Matrícula n.º 8.166, RETORNOU à Companhia conforme determinação contida no Ofício n.º 21/2016/SECOM-CGAP-MAPA de 22 de novembro de 2016.

Paulo Ricardo Graziotin Gomes - Matrícula n.º 108.366, DISPENSADO, a pedido do empregado, da função de Chefe de Auditoria da AUDIN, conforme Portaria n.º 100, de 11 de março de 2016.

4.2 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o novo Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, Observatório da Despesa Pública – ODP, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Tesouro Gerencial e consultas a bancos de dados internos da Conab, vídeo conferências e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais na ordem de R\$ 26.205,70 (vinte e seis mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias de conformidade programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$ 314.468,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme apresentado no PAINT 2016.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$ 9.551,44 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), registrando um montante de R\$114.617,26 (cento e quatorze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), o que representa 36% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

5.1. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas recomendações são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o quadro 01.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

Quadro 1 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão da Atividade	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolvem não somente as atividades finalísticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiência de estrutura orgânica; ✓ Falhas na execução das atividades; ✓ Falhas no fluxo do processo; ✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo; ✓ Outras.
Controle Interno	Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência/deficiências de normas internas; ✓ Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; ✓ Falhas na documentação e instrução de processos; ✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; ✓ Falta de segregação de função; ✓ Outras.
Gestão de Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de qualificação e capacitação; ✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
Gestão de TI	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência ou deficiência de sistemas; ✓ Integridade e segurança da informação; ✓ Infraestrutura (equipamentos); ✓ Outras.
Gestão Patrimonial	Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas); falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades; deficiência na gestão dos imóveis não destinados a uso; deficiência nos procedimentos de alienação de bens e falhas nos controles de regularidade fiscal tributária e outros.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário; ✓ Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; ✓ Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; ✓ Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e ✓ Outras.
Solicitação de Auditoria	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não Atendimento

Conforme já informado, no exercício de 2016 foram realizadas 25 auditorias de conformidade que resultaram num total de 324 recomendações, sendo que estas foram categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado quadro 2 e gráfico 1.

Quadro 2 – Distribuição das recomendações por categoria

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	7,4%	24
2 - Controle Interno - CI	54,3%	176
3 - Gestão Patrimonial - GP	6,2%	20
4 - Gestão da Atividade - GA	28,7%	93
5- Gestão de TI - GTI	2,2%	07
6 - Solicitação de Auditoria - SA	1,2%	04
TOTAL	100%	324

Gráfico 1 - Quantidade de Recomendações por Categoria e Subcategorias

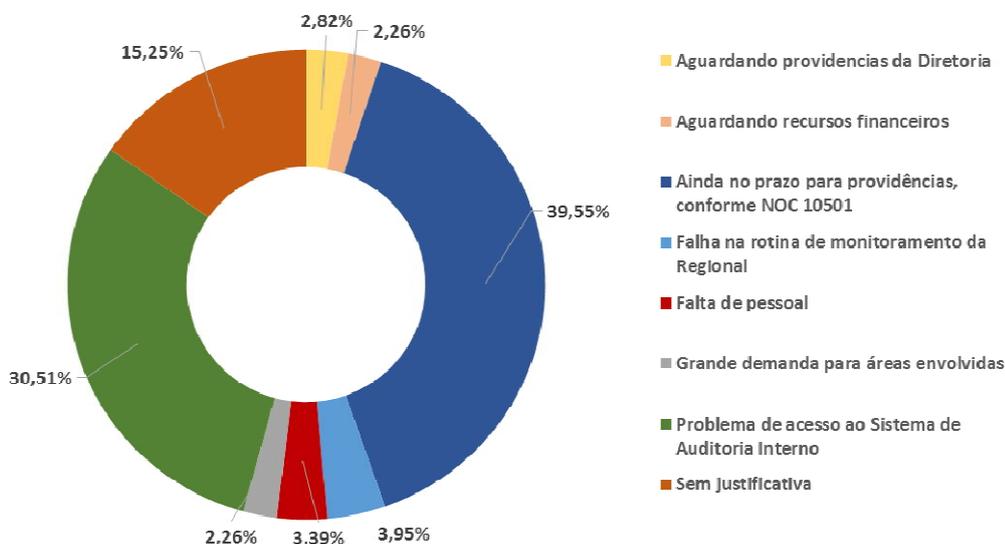


Do total de recomendações formuladas no exercício, cabe resaltar que 147 foram solucionadas até a presente data. Para aquelas ainda pendentes, foram apresentadas as justificativas conforme item 5.2.

5.2. Justificativa para não atendimento das recomendações exaradas pela Audin

Com o intuito de atender ao disposto no inciso VII do art. 15 da IN CGU n.º 24, de 17.11.2015, foram expedidas Comunicações Interna - CI aos gestores da Companhia solicitando justificativas para o não atendimento das recomendações emitidas em 2016. As respostas foram tabuladas (CD Anexo), obtendo os seguintes resultados:

Justificativas



JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS	QTDE
Aguardando providencias da Diretoria	5
Aguardando recursos financeiros	4
Ainda no prazo para providências, conforme NOC 10501	70
Falha na rotina de monitoramento da Regional	7
Falta de pessoal	6
Grande demanda para áreas envolvidas	4
Problema de acesso ao Sistema de Auditoria Interno.	54
Sem justificativa	27
Total de Recomendações	177

Em face do elevado percentual de “problemas de acesso ao SIAUDI”, informamos que para o exercício de 2017 foram efetuadas melhorias no sistema com o objetivo de reduzir tais ocorrências.

5.3. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

No exercício de 2016, destaca-se a implementação de novas metodologias na execução das auditorias ordinárias: a busca conjunta de soluções e a avaliação dos controles internos com base nos cinco componentes do COSO 2013. Tais práticas revelaram importantes benefícios decorrentes da ação da Audin.

A busca conjunta de soluções, aplicada em etapa que antecede ao relatório definitivo, propiciou ao gestor apresentar fatos novos que pudessem esclarecer ou corrigir disfunções expressas no relatório preliminar. Percebeu-se uma significativa redução de potenciais recomendações (15,6%), o que revela a adoção de céleres medidas saneadoras.

A avaliação dos controles internos baseada na metodologia COSO 2013 abriu uma discussão sobre as deficiências de controle da Companhia, notadamente no que refere à gestão

de riscos. A partir das avaliações e constatações da Audin, percebeu-se uma movimentação dos gestores no sentido de iniciar, em conjunto com a Superintendência de Controladoria e Riscos – Sucor, o processo de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos de várias atividades da Conab. Adicionalmente, acompanha esta iniciativa o mapeamento de processos, a cargo da Superintendência de Estratégia e Organização – Suorg, etapa preliminar à gestão de riscos. Espera-se que os resultados advindos destas ações sejam percebidos, efetivamente, no próximo exercício.

5.4. Denúncias Recebidas

5.4.1. pela Ouvidoria

No total, foram recebidas pela Ouvidoria 149 (Cento e quarenta e nove) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no **CD ANEXO**.

5.4.2. pela Audin

A Audin não recebeu denúncias no exercício de 2016.

5.5. Resultados das avaliações de controle interno

Em cumprimento ao disposto no art. 10.º da IN CGU n.º 24, de 17.11.2015, procedeu-se à avaliação dos controles internos das atividades auditadas, ao longo do exercício de 2016, considerando os cinco componentes do COSO 2013: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os resultados foram registrados nos relatórios de auditoria e as falhas relevantes foram objeto de recomendações no intuito de promover ações saneadoras.

Os resultados das avaliações, conforme disposto do inciso II do art. 15 da IN CGU n.º 24 de, 17.11.2015, serão explicitados no item 6 - Macroprocesso auditados.

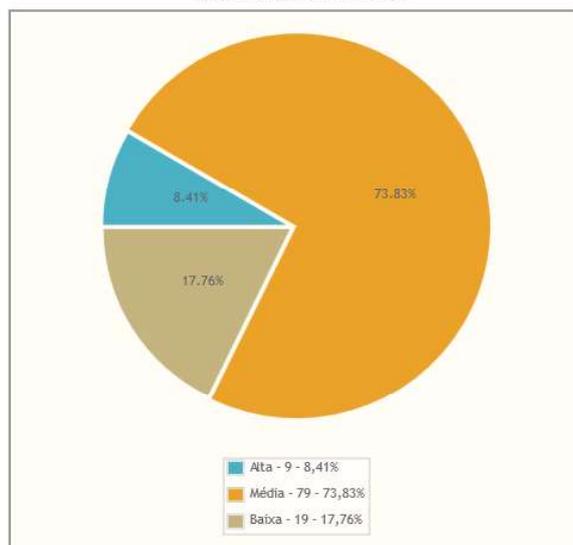
6. Macroprocessos Auditados no Exercício 2016.

6.1. Balanço – Demonstrações Contábeis

Compete, regimentalmente, à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização n.º10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no art. 3.º da Lei 11.638, de 28.12.2007. Por essa razão, a Audin realizou seis auditorias de balanço contemplando as Superintendências (Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba) e Matriz.

No exercício, foram exaradas 107 recomendações, sendo que 8,41% foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

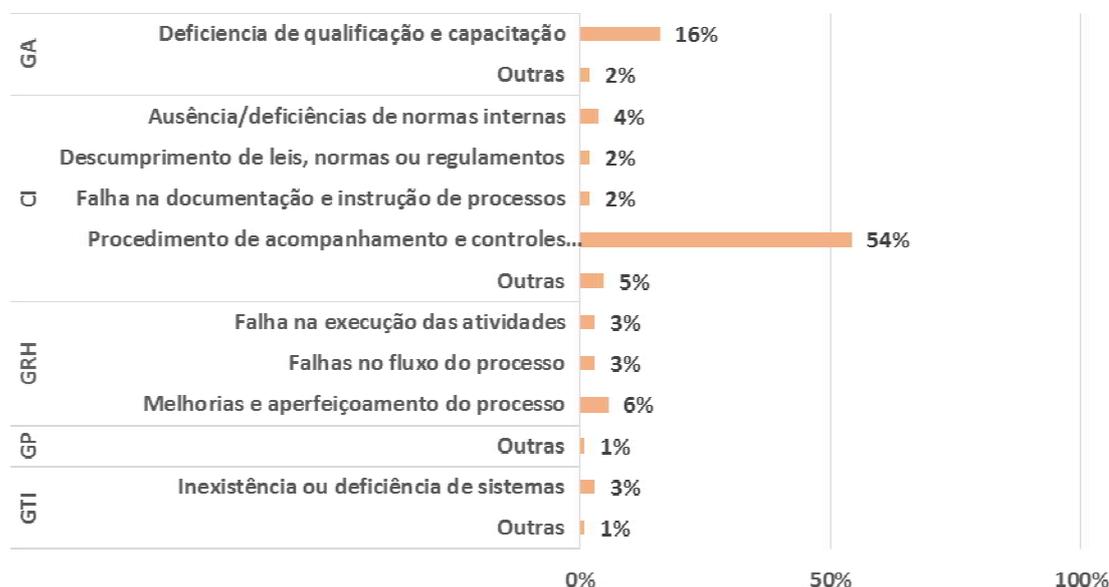
- a) falha no sistema de registro de dados XFAC;
- b) deficiência na conciliação em diversas contas;
- c) registros contábeis inconsistentes em relação a imóveis não destinados ao uso da companhia; e
- d) falta de alvarás de funcionamento e escrituras em algumas das Suregs auditadas.

Do total das recomendações emitidas, 84,2% concentram-se nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	11,2%	12
2 - Controle Interno - CI	66,4%	71
3 - Gestão Patrimonial - GP	0,9%	1
4 - Gestão da Atividade - GA	17,8%	19
5 - Gestão de TI - GTI	3,7%	4
TOTAL	100,00%	107

No gráfico a seguir, verifica-se que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “procedimentos de acompanhamento e controle inadequados” e “deficiência de qualificação e capacitação”, representando 54,0% e 16,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Balanço



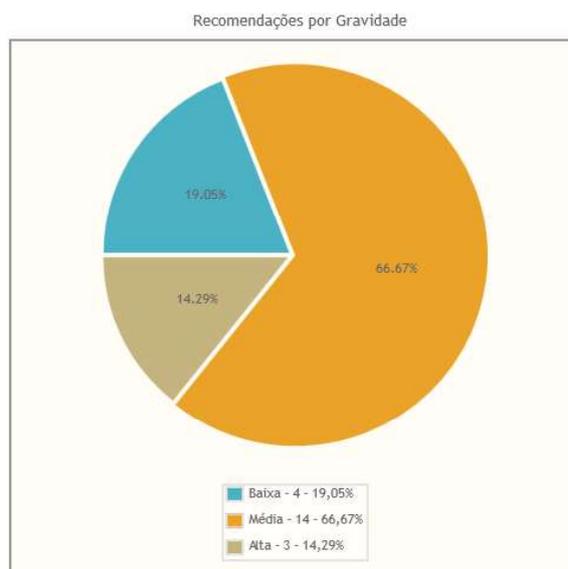
Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades contábeis e financeiras. 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes às atividades contábeis e financeiras no âmbito da Companhia.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções se apresentavam moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	1. No âmbito da Matriz, observou-se interação entre as áreas e as Superintendências Regionais. 2. Quando são identificadas impropriedades relevantes, as partes interessadas são comunicadas, todavia, constatou-se morosidade em situações específicas. 3. Nas Superintendências Regionais, constatou-se deficiência na comunicação entre as áreas contábil, operacional, administrativa e jurídica.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. A Unidade (Superintendência de Contabilidade) informou que está envidando esforços para elaborar um manual de procedimentos contábeis. 2. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outras. 3. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário). 4. A Companhia criou, em janeiro de 2013, área específica para gestão de riscos: Gerência de Riscos - Geric subordinada à Superintendência de Controladoria e Riscos - Sucor. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Verificou-se que as áreas contábil e financeira não serão contempladas nesta primeira etapa.				

6.2. Benefícios

A Audin, em conformidade com o previsto no Paint 2016, realizou uma auditoria na área de benefícios da Companhia.

Emitiu-se 21 recomendações, sendo que somente 14,29% foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

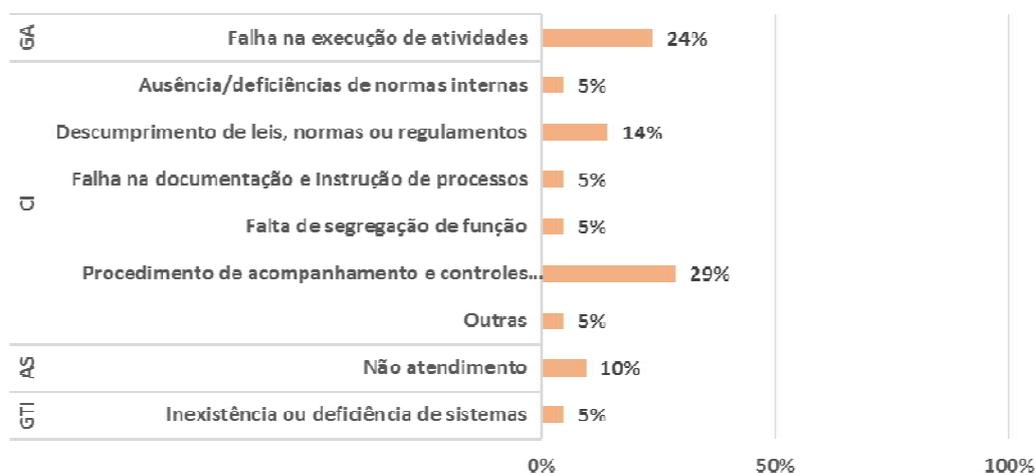
- a) possível fraude na execução da prestação de serviço à Companhia referente ao Serviço de Assistência à Saúde -SAS; e
- b) solicitação de Auditoria não respondida.

Do total das recomendações, 84,7% concentram-se nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Controle Interno - CI	61,9%	13
2 - Gestão de TI - GTI	4,76%	1
3 – Gestão da Atividade - GA	23,8%	5
4 - Solicitação de Auditoria - SA	9,5%	2
TOTAL	100,00%	21

No gráfico a seguir, verifica-se que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “procedimentos de acompanhamento e controle inadequados” e “falha na execução das atividades”, representando 29,0% e 24,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Benefícios



Avaliação de controle interno.

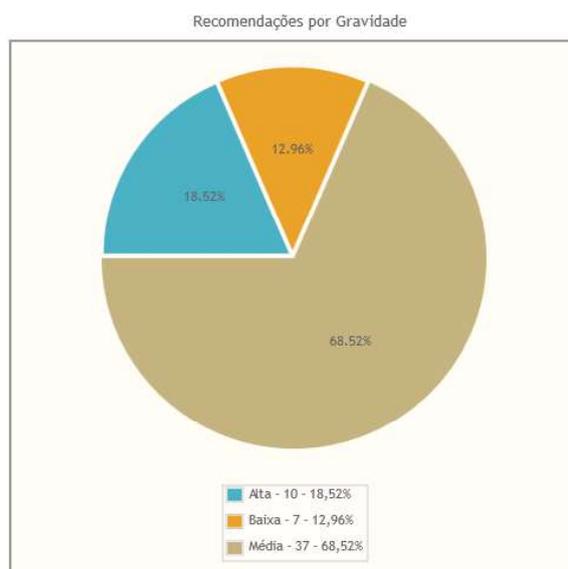
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. As atividades estão amparadas por normas internas e externas. 2. Inexistência de manual de procedimentos. 3. Estrutura de recursos humanos insuficiente para a realização das atividades. 4. Comprometimento da segregação de funções. 5. Ausência de mecanismos que evitem a rotatividade de pessoal. 6. Deficiência de capacitação e de instrumentos que possam avaliar se as pessoas assumem suas responsabilidades por função de controle. 7. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos. 2. A Unidade registrou a necessidade de implantar um novo sistema informatizado para controle das atividades.	1. As informações e comunicações são disponibilizadas de forma satisfatória.	1. Os monitoramentos das atividades foram considerados satisfatórios, a despeito da inexistência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. O gestor informou que o manual de procedimentos da Gesas já está processo de elaboração. 2. A área de capacitação está adotando as providências necessárias para implementar atividade de capacitação na área. 3. A área ainda não se manifestou sobre a adoção de mecanismos gerais de controle capazes de avaliar o desempenho dos responsáveis pela atividade de controle. 4. A Unidade solicitou à Sucor/Geric a implementação da gestão de riscos no âmbito da Gesas. Todavia, a Sucor ainda não se manifestou sobre o assunto. 5. Está em elaboração o termo de referência para contratar um novo sistema para atender ao Serviço de Assistência à Saúde da Conab. 6. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).				

Obs: A Gerencia de Benefícios - Gebem não foi avaliada, visto que o gestor não respondeu à solicitação de auditoria.

6.3. Gestão de Armazenagem

A Audin realizou 4 (quatro) auditorias na Gestão de Armazenagens nas Superintendências Regionais do Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Paraná, consoante ao Paint 2016.

No exercício foram registradas 54 recomendações, sendo que 18,52%, foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

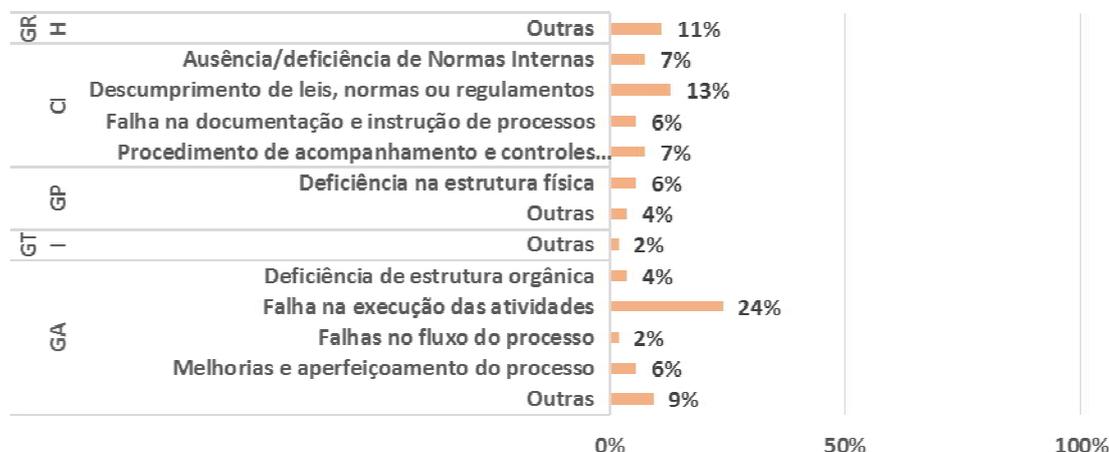
- a) armazenamento das mercadorias de terceiros em desacordo aos normativos;
- b) falta de manutenções necessárias para funcionamento das unidades; e
- c) unidades armazenadoras sendo utilizadas por terceiros de forma irregular.

Do total das recomendações, 77,8% concentram-se nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	11,1%	6
2 - Controle Interno - CI	33,3%	18
3 - Gestão Patrimonial - GP	9,3%	5
4 - Gestão de TI - GTI	1,8%	1
5 - Gestão da Atividade - GA	44,4%	24
TOTAL	100,00%	54

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “falha na execução das atividades” e “descumprimento de leis, normas ou regulamentos”, representando 24,0% e 13,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes.

Gestão de Armazenagem



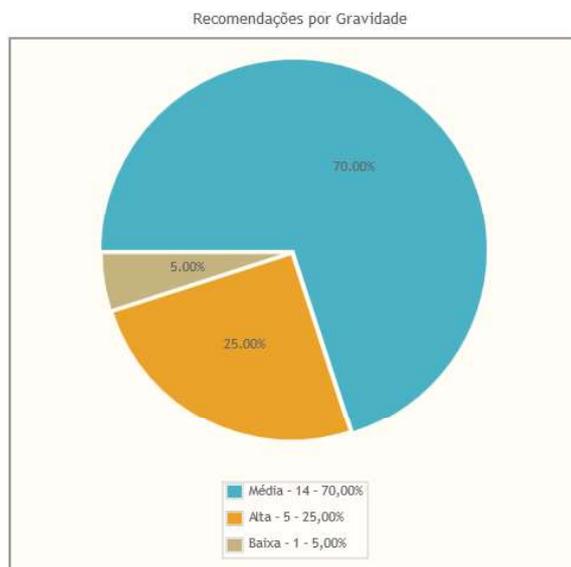
Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. As atividades executadas nas Unidades Armazenadoras possuem procedimentos amparados por legislação e normativos internos, com rotinas padronizadas em NOC e MOC específicos; 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos	1. Observou-se que existe interação entre as áreas (Unidades Armazenadoras, Suregs e Matriz). 2. Não obstante a interação entre as áreas, constatou-se lentidão no atendimento de pedidos de recursos orçamentários e financeiros para manutenção das Unidades e, também, de equipamentos.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outros. 2. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário). 3. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Verificou-se que as atividades executadas nas Unidades Armazenadoras não serão contempladas nesta primeira etapa. 4. A Dirab informou que está estudando mecanismos para disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para manutenção física e de equipamentos das Unidades Armazenadoras, todavia, ainda não foram adotadas ações efetivas.				

6.4. Vendas em Balcão

A Audin realizou 2(duas) auditorias no Programa de Abastecimento Social/Venda em Balcão nas Superintendências Regionais de Roraima e Santa Catarina.

No exercício, foram exaradas 20 recomendações, destas 25% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- falhas na execução das atividades de controle da qualidade do produto;
- atividades sendo realizadas sem previsão normativa;
- denúncia sobre revenda de milho;
- existência de participantes que não enquadram nos requisitos; e
- falta de manutenções necessárias para funcionamento das atividades.

Do total das recomendações, 80% se concentram nas categorias de “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 – Gestão de Recursos Humanos - GRH	10,00%	2
2 - Controle Interno - CI	55,00%	11
3 - Gestão Patrimonial - GP	10,00%	2
4 - Gestão da Atividade - GA	25,00%	5
TOTAL	100,00%	20

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “descumprimento de leis, normas ou regulamentos” e “melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando, respectivamente, 30,0% e 20,0% do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Vendas em Balcão



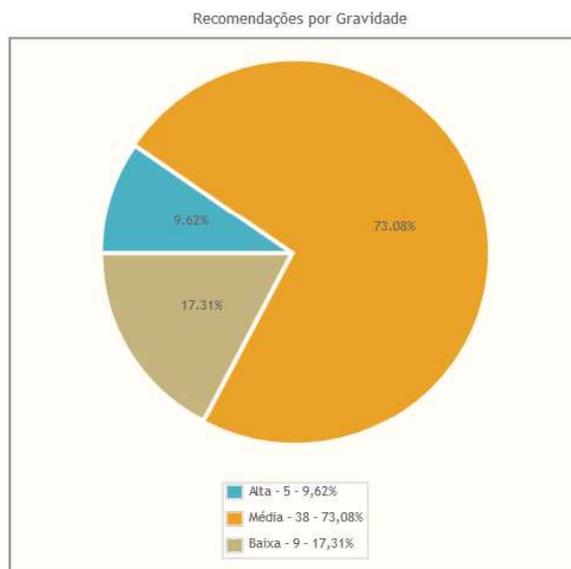
Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades relacionadas ao programa de Vendas em Balcão; 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes às atividades de Vendas em Balcão no âmbito da Companhia.	1. Deficiência na geração de informações gerenciais; 2. Deficiência na atualização cadastral; 3. Deficiência nos controles operacionais tais como: revenda do produto; compra acima do limite e outros que configurem desvio de finalidade do programa.	1. Constatou-se interação entre as áreas, porém, os dados atualizados dos cadastros não são disponibilizados tempestivamente às Unidades Armazenadoras.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Foram adotadas providências no sentido de padronizar rotinas, contudo, ainda não foi elaborado um manual de procedimentos do programa. 2. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outros. 3. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário). 4. Os dados cadastrais dos beneficiários do Programa foram atualizados. 5. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento.				

6.5. Contratos

A Audin realizou 5 (cinco) auditorias em Contratos nas Superintendências Regionais (Acre, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte) e Matriz.

Emitiu-se 52 recomendações, sendo que somente 9,6% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

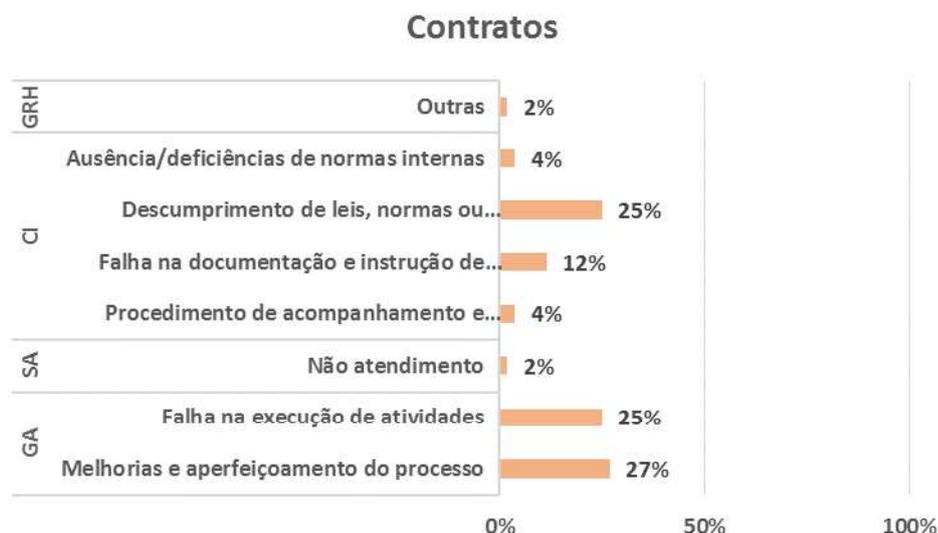
- ausência de manuais e/ou orientações internas quanto a operacionalização das aquisições e contratações efetuadas pela Companhia;
- ausência de normativos para a contratação de braçagem;
- irregularidade na execução da prestação de serviço proveniente dos processos n.ºs 21.204.000054/2016-24 e 21224.00016/2013-91; e
- ausência de garantias contratuais.

Do total das recomendações, 96% se concentram nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Gestão de Recursos Humanos - GRH	1,9%	1
2 - Controle Interno - CI	44,2%	23
3 - Gestão da Atividade - GA	51,9%	27
4 - Solicitação de Auditoria - SA	1,9%	1
TOTAL	100,00%	52

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “descumprimento de leis, normas ou regulamentos”; “falha na documentação e instrução de processos”; “falha na execução das atividades” e “melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando 25,0%, 12,0%, 25,0% e 27,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do

macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
<p>1. O fluxo de compras no âmbito da Conab está definido nos normativos internos e nas legislações, aos quais os agentes envolvidos no processo tem acesso. Contudo, verificou-se deficiências quanto aos conhecimentos dos empregados envolvidos em algumas Superintendências Regionais.</p> <p>2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados.</p> <p>3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).</p>	<p>1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.</p> <p>2. A Companhia mantém razoável comprometimento com a integridade e valores éticos nas suas aquisições, porém não existem controles preventivos suficientes para antecipar-se e salvaguardar-se ao cometimento de erros e fraudes nos contratos sob sua gestão.</p>	<p>1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.</p> <p>2. Não obstante este fato, constatou-se deficiências nas informações geradas pelo sistema de contratos.</p>	<p>1. Constatou-se que existe interação entre as diferentes áreas envolvidas na execução dos contratos administrativos que permitem razoável efetividade dos controles internos nas Suregs. Porém, há lacunas quanto à clareza na responsabilidade de cada área envolvida ao longo da execução dos contratos administrativos, desde a Matriz até a ponta final do processo na Sureg.</p> <p>2. Verificou-se deficiências nas informações gerenciais geradas pelo sistema de contratos.</p>	<p>1. Observou-se deficiências no monitoramento das ações internas de acompanhamento e ausência na avaliação da eficácia dos controles internos referentes as contratações, bem como nos procedimentos licitatórios.</p>
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
<p>1. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outros.</p> <p>2. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).</p>				

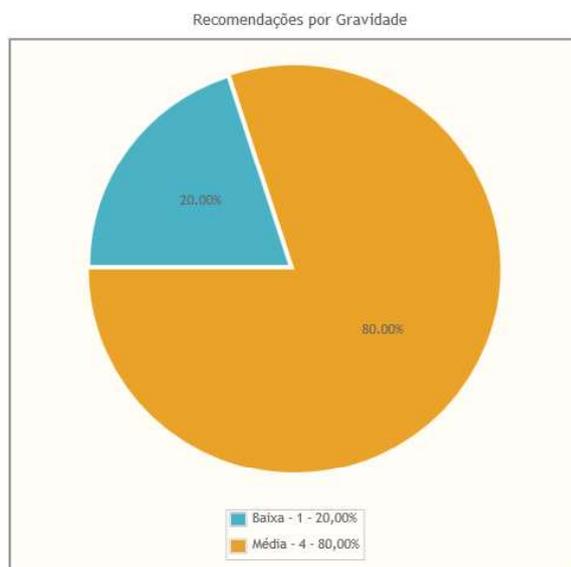
3. A Companhia criou, em janeiro de 2013, área específica para gestão de riscos: Geric – Gerência de Riscos subordinada à Sucor- Superintendência de Controladoria e Riscos. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Em face do exposto, restou claro que a atividade de contratos não será contemplada nesta etapa.

4. Não foram adotadas medidas efetivas para sanar as deficiências das informações geradas pelo sistema de contratos - Siscot.

6.6. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar -PAA

Conforme previsto no Paint 2016, a Audin realizou 1 (uma) auditoria no PAA na Superintendência Regional de Sergipe.

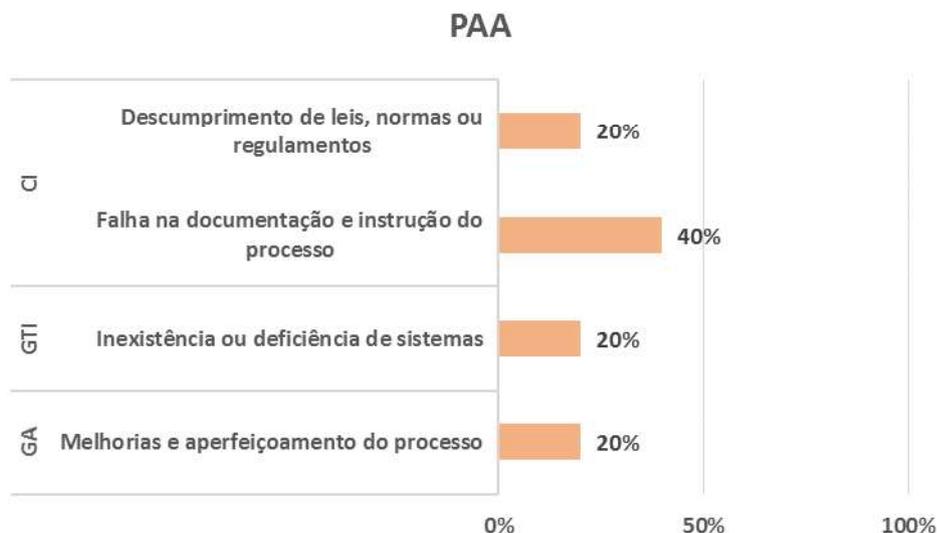
Foram emitidas 5 recomendações, não havendo recomendações classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Do total das recomendações exaradas, 60% se concentra na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Controle Interno - CI	60%	3
2 – Gestão de TI - GTI	20%	1
3 - Gestão da Atividade - GA	20%	1
TOTAL	100,00%	5

No gráfico a seguir, verificamos que as maiores concentrações das recomendações estão na sub-categoria “falha na documentação e instrução de processos”, representando 40%, do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



Avaliação de controle interno.

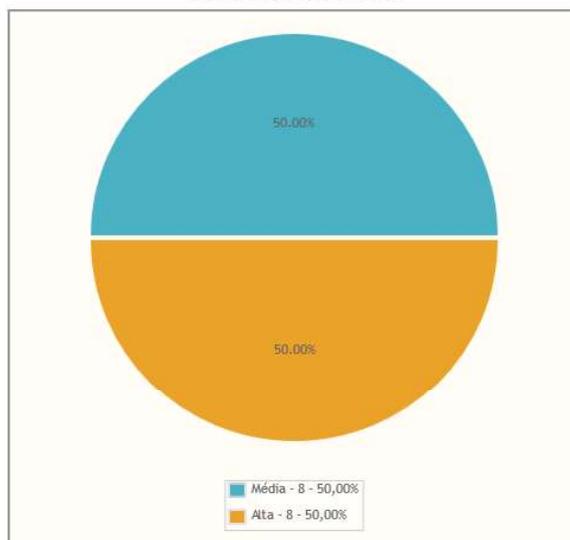
COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. O Programa de Aquisição de Alimentos possui procedimentos amparados por legislação e normativos internos, com rotinas padronizadas em NOC e MOC específicos; 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos	1. Observou-se que existe interação entre os gestores e os setores envolvidos na operacionalização do PAA.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digeop capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outros. 2. Não foram adotadas providências pela Companhia para a criação de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário). 3. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Diante disso, o PAA não foi contemplado nessa primeira etapa.				

6.7. Patrimônio

A Audin realizou 1 (uma) auditoria em Patrimônio na Superintendência Regional de Rondônia.

Foram emitidas 16 recomendações, sendo que 50% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

Recomendações por Gravidade



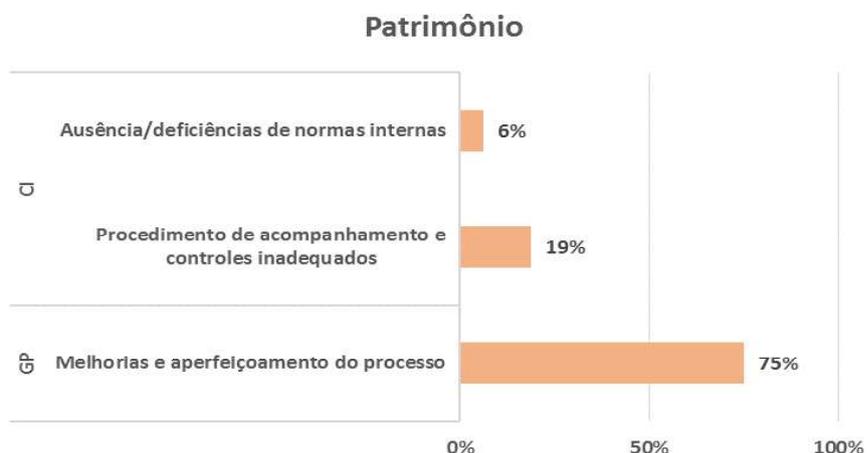
Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) descumprimento de leis e normas quanto ao ajuizamento de ação;
- b) unidades sem escritura ou alvará de funcionamento;
- c) unidades armazenadoras sendo utilizadas por terceiros de forma irregular.

Do total das recomendações exaradas, 75% se concentram na categoria “Gestão Patrimonial”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Controle Interno - CI	25%	4
2 - Gestão Patrimonial - GP	75%	12
TOTAL	100%	16

No gráfico a seguir, verificamos que a maior concentração das recomendações está na sub-categoria “melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando 75%, do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



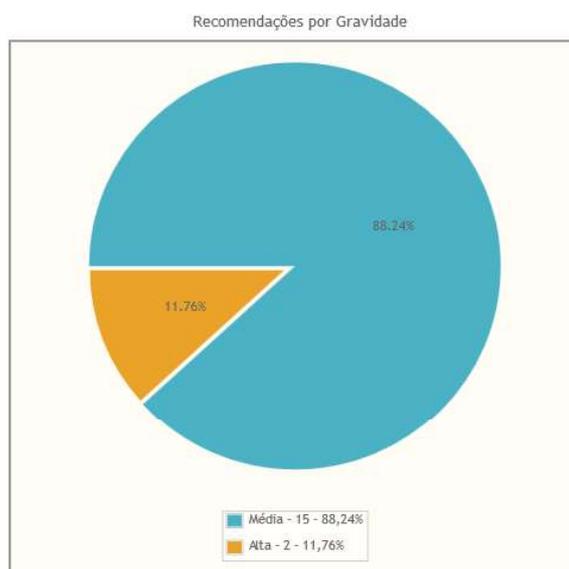
Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Deficiências na estrutura de recursos humanos; 2. Ausência de um manual de procedimentos; 3. Normativos internos desatualizados. 4. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. Morosidade na destinação a ser dada aos imóveis não destinados a uso. 2. Deficiência de recursos orçamentários e financeiros que comprometem a adequada gestão e fiscalização dos imóveis da Companhia.	1. Informações geradas sobre os imóveis não podem ser confirmadas pela ausência de visitas <i>in loco</i> . 2. Realização de inventários anuais sem a realização de visita <i>in loco</i> . 3. Interação e comunicação entre as áreas insuficientes.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
Não houve manifestação do gestor sobre as questões levantadas acerca deste tema.				

6.8. Contábil-Financeira – CF

A Audin realizou 2 (duas) auditorias na execução Contábil-Financeira nas Superintendências Regionais do Amapá e de Sergipe, em conformidade com o Paint 2016.

Foram emitidas 17 recomendações, sendo que apenas 11,76% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- descumprimento de leis e normas relativos ao exame periódico ; e
- solicitação de auditoria não respondida.

Do total das recomendações, 82% se concentram nas categorias “Gestão da Atividade” e “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 – Gestão de Recursos Humanos - GRH	11,8%	2
2 - Controle Interno - CI	52,9%	9
3 - Gestão da Atividade - GA	29,4%	5
4 - Solicitação de Auditoria - SA	5,9%	1
TOTAL	100,00%	17

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações estão concentradas nas sub-categorias “procedimento de acompanhamento e controles inadequados” e “falha na execução de atividades”, representando respectivamente 35,0% e 24,0% do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.



Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades contábeis e financeiras. 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes às atividades contábeis e financeiras no âmbito da Companhia.	1. As atividades de controle estavam adequadas indicando que as disfunções apresentavam-se moderadas e podendo ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	1. No âmbito da Matriz, observou-se interação entre as áreas e as Superintendências Regionais. 2. Quando são identificadas impropriedades relevantes as partes interessadas são comunicadas, todavia, constatou-se morosidade em situações específicas. 3. Nas Superintendências Regionais constatou-se deficiência na comunicação entre as áreas contábil, operacional, administrativa e jurídica.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .

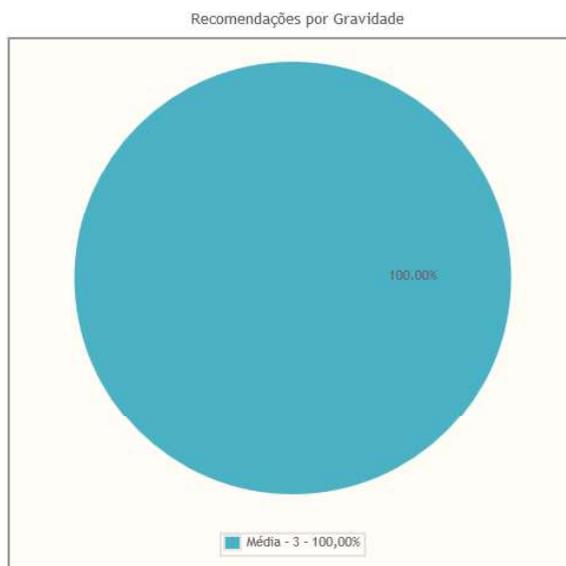
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização

1. A Unidade (Superintendência de Contabilidade) informou que está envidando esforços para elaborar um manual de procedimentos contábeis.
2. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outras.
3. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de *compliance* (controle primário).
4. A Companhia criou, em janeiro de 2013, área específica para gestão de riscos: Geric – Gerência de Riscos subordinada à Sucor- Superintendência de Controladoria e Riscos. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Verificou-se que as áreas contábil e financeira não serão contempladas nesta primeira etapa.

6.9. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela Lei Complementar n.º 108/2001, art. 25 e Lei Complementar n.º 109/2001, art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou 1 (uma) auditoria no Cibrius.

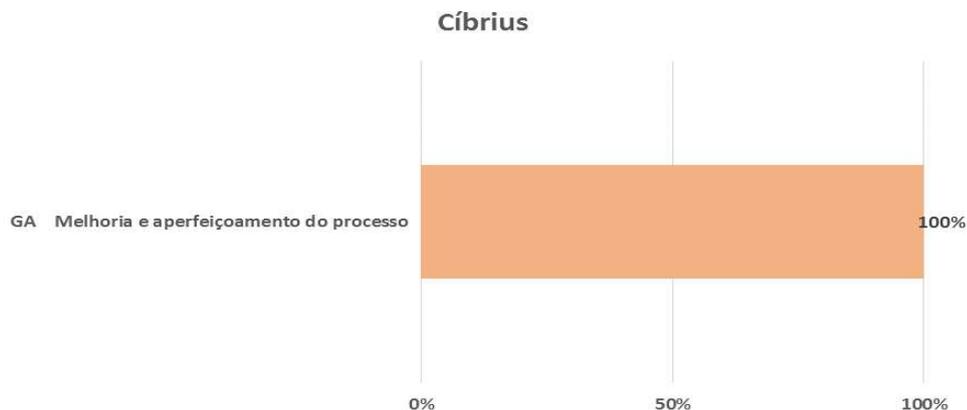
No exercício, foram exaradas 03 recomendações, não havendo recomendação classificada como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Do total das recomendações, 100% se concentram na categoria “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
1 - Gestão da Atividade - GA	100%	3
TOTAL	100%	3

No gráfico a seguir, verificamos que todas as recomendações se concentram na sub-categoria “Melhorias e aperfeiçoamento do processo”. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente.



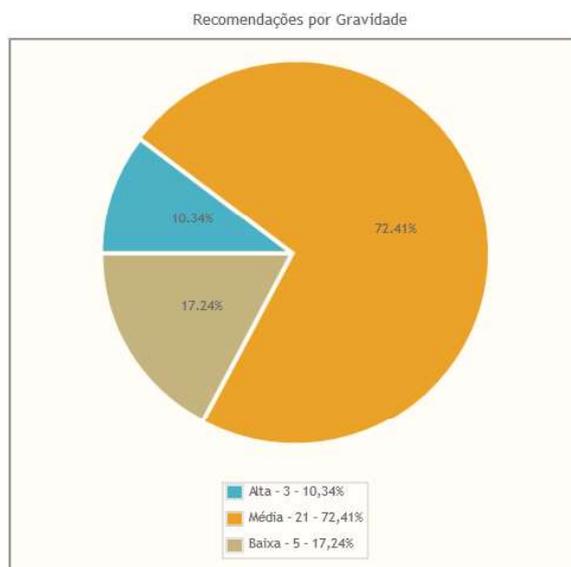
Avaliação de controle interno.

Não houve avaliação de controles internos, no instituto Cibrius.

6.10. Folha de Pagamento

A Audin realizou 3 (três) auditorias na Folha de Pagamento, tendo três focos (Cálculo da Folha, Cedidos e Benefícios, este relatado no item 6.2) na Matriz.

No exercício, foram formuladas 29 recomendações, sendo 10% classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:



Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) ausência de normativos para a cessão de empregados da Companhia;
- b) descumprimento de normas e leis referentes à jornada de trabalho e informações prestadas à Receita Federal; e
- c) Solicitação de Auditoria não respondida.

Do total das recomendações exaradas, 83% se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtde
Gestão de Recursos Humanos - GRH	3,5%	1
Controle Interno - CI	82,7%	24
Gestão da Atividade - GA	13,8%	4
TOTAL	100%	29

No gráfico a seguir, verificamos que a maioria das recomendações concentram-se nas sub-categorias “descumprimento de leis, normas ou regulamentos”, “falha na documentação e instrução de processos” e “melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando 48,0%, 21,0% e 14,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Folha de Pagamento



Avaliação de controle interno.

COMPONENTES DO COSO 2013				
Ambiente de Controle	Avaliação de Riscos	Atividade de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
1. Ausência de manual de procedimentos das atividades envolvendo a folha de pagamento. 2. Inexistência de um mecanismo eficiente para retenção de empregados. 3. Inexistência de função específica para a atividade de <i>compliance</i> (controle primário).	1. Inexistem procedimentos de identificação, tratamento, monitoramento e controle dos riscos inerentes à atividade.	1. Existência de inúmeros controles paralelos (fora do sistema da folha); 2. Existência de muitos procedimentos manuais, com maior risco de erros; 3. Centralização do processo na Matriz.	1. Constatou-se interação entre as áreas envolvidas no processo.	1. Constatou-se deficiência no monitoramento das ações de controle em razão da ausência da gestão de riscos e de uma área de <i>compliance</i> .
Ações Promovidas pelo Gestor para Regularização				
1. Não existem iniciativas da área no sentido de elaborar um manual de procedimentos.				

2. Não foram adotadas medidas efetivas pela Digep capazes de reter pessoas, a exemplo de um plano de carreira, a promoção da cultura de desenvolvimento de potenciais, o estabelecimento de meritocracia para funções gerências, dentre outros.
3. Não foram adotadas providências pela Conab para a criação de função específica para a atividade de compliance (controle primário).
4. A Companhia criou, em janeiro de 2013, área específica para gestão de riscos: Geric – Gerência de Riscos subordinada à Sucor- Superintendência de Controladoria e Riscos. O gestor informou sobre a existência de um cronograma de levantamento de riscos, o qual priorizou inicialmente as áreas de AGF; PGPM-BIO, Vendas em Balcão e Doação de Alimentos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Todavia, o trabalho depende do mapeamento de processos que está em andamento. Diante do exposto, verifica-se que a atividade de folha de pagamento não será contemplada nesta primeira etapa.

7. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

O Paint, previa a realização de duas Auditorias Operacionais - ANOps durante o exercício de 2016: a primeira no Programa de Integridade da Companhia realizada em conjunto com SFC/CGU e a segunda no Programa de Distribuição de Cestas de Alimentos.

Sobre esta, cabe destacar que os trabalhos foram iniciados a partir da CI Audin/Genop n.º 118 encaminhada à Superintendência de Abastecimento Social (Supab), em 01.04.2016, entretanto, durante a etapa de planejamento, foi encaminhada a esta Audin a CI Supab n.º 274, de 27.04.2016, informando que o Programa de Distribuição de Cestas de Alimentos teria sua configuração operacional substancialmente modificada a partir de julho/2016, em virtude da reformulação da ação pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário conforme Ofício n.º 255/2016 SESAN/MDSA.

Dessa forma, a Audin decidiu por interromper a referida ANOp e substituí-la por outra na Gerência de Folha de Pagamento (Gefop), acatando as preocupações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) expostas na Nota Técnica n.º 1.945/2016-MP, encaminhada à Audin por meio da CI Digep n.º 032/2016.

O trabalho realizado na Gefop resultou na Nota Técnica Audin n.º 19/2016, na qual constam recomendações que visam melhorar a eficácia, eficiência e efetividade dos processos da gerência, em especial o de Processamento da Folha de Pagamento de Pessoal.

Os principais aspectos avaliados foram:

1. O grau de adequação dos normativos, processos e estrutura utilizados pela Gefop;
2. Os controles internos e sua capacidade de mitigar os riscos identificados para as atividades da Gerência de Folha de Pagamento;
3. A adequação dos sistemas de informação para auxiliar as atividades desempenhadas pela Gefop; e
4. A possibilidade de descentralização do Processamento da Folha de Pagamento para as Superintendências Regionais como forma de reduzir o retrabalho e a sobrecarga sobre os colaboradores da Gefop.

Dentre estes, o ponto mais relevante diz respeito a adequação do sistema utilizado pela Companhia para dar suporte ao processamento da Folha de Pagamento. O sistema não realiza algumas rotinas de forma automatizada e possui rubricas que não estão 100% parametrizadas, implicando em lançamentos e cálculos manuais que, além de sobrecarregar os colaboradores, aumentam o risco de erros.

Já o trabalho executado no Programa de Integridade da Companhia, realizado sob a supervisão da SFC/CGU, teve como objetivo avaliar as medidas de integridade adotadas pela Conab a partir do Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais elaborado pela Controladoria Geral da União.

Por meio do Relatório de avaliação da Integridade de empresas estatais n.º 201601701, de 21.12.2016, foi recomendado, pela CGU, que a Conab elabore um plano de ação contendo as providências que serão adotadas pela empresa com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade.

8. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2016.

Quadro - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

	CURSOS	Qtde Auditores	Horas
1	Orçamento Público: Conceitos Básicos	1	30
2	Planejamento Estratégico	2	16
3	Preparação Para Aposentadoria – Os Segredos da Nutrição Integrativa	3	6
4	Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros	6	96
5	Operação do Sistema de Protocolo e Trâmite de Documentos da Conab	3	4,5
6	Grupo de Estudo em Tesouro Gerencial	4	64
7	Gestão de Risco no Setor Público	9	180
8	Esocial – Análise Prática do Leiaute e da Documentação Técnica	2	32
9	Estudo de Perdas na Pós Colheita e no Transporte de Grãos	5	15
10	Aspectos Principais Envolvendo Investimentos na EFPC	1	8
11	Previdência Complementar	1	8
12	Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais	1	16
13	Aspectos Principais Envolvendo Gestão de Passivo dos Planos de Benefícios	1	8
14	Contabilidade, Controles Internos e Compliance	1	8
15	Controles Internos e Compliance	1	8
16	Preparação Para Aposentadoria – PPA – de Frente Para o Futuro	3	3
17	Preparação Para a Aposentadoria – Alterações no Processo de Amadurecimento	2	4
18	Preparação Para Aposentadoria – Inteligência Financeira	2	4
19	Ética no Serviço Público	2	40
20	Operacionalização do Sistema de Auditoria Interna – Siaudi	2	6
21	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	2	60
22	Controles na Administração Pública	5	150
23	Auditoria Governamental	2	32
24	Gestão Pública	1	480
25	Auditoria de Integridade em Empresas Estatais	1	20
26	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	1	30
		Total de Horas	1328,5

9. Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Todo o processo de trabalho da Audin é executado por meio do Sistema de Auditoria Interna – Siaudi, o qual é composto de cinco módulos: Módulo de Risco, Módulo para Elaboração do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna - PAINT, Módulo de Planejamento Específico, Módulo de Relatório e Módulo para Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN. Esta versão foi implementada na Conab no exercício de 2015.

Diante do crescente interesse dos órgãos governamentais pelo sistema Siaudi, a Conab desenvolveu uma versão que pudesse ser compartilhada com toda a comunidade da administração pública voltada para área de auditoria e controle. Assim, em setembro de 2016, a versão 2.0 do sistema Siaudi foi disponibilizada no Portal do Software Público Brasileiro, para download gratuito. Com essa iniciativa, a Audin está prestando sua colaboração no sentido de compartilhar experiências exitosas, estreitando parcerias e contribuindo para o fortalecimento dos controles e da transparência na administração pública.

Adicione-se o fato de que a área de TI estimou um custo de R\$ 635.000,00 para o desenvolvimento de um sistema dessa natureza e porte. Dessa forma, se considerarmos que os 1097 downloads do Siaudi, feitos até esta data, resultassem na efetiva utilização do sistema, obter-se-ia uma economia na ordem de R\$ 696.595.000,00 aos cofres públicos. Este é um exemplo vivo de como reduzir gastos com ganho em eficiência e tal prática vai diretamente ao encontro do esforço empreendido pelo governo federal nesse sentido.

10. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, conforme item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02.12.2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2017.

(original assinado)

Daniel Santana Abreu
Gerência de Auditoria
Gerente

(original assinado)

Marcelo Henrique Coelho
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente

(original assinado)

Marcos Paulo S. de Oliveira
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente



De acordo.

Encaminhe-se,

- à CGU em atendimento a IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001 e a IN/CGU n.º 24, de 17.11.2015; e
- ao Conad em atendimento ao item b, do art. 1º da Resolução CGPAR n.º 03, de 31.12.2010; c/c o subitem 7 do item VIII do Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111.

Brasília/DF, 17.02.2017.

(original assinado)

Júlia Mendes Nogueira Sarres
Auditoria Interna
Chefe